

ACTA N.º 21

MANDATO 2005/2009

Ao dia um do mês de Agosto do ano dois mil e oito, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira reunião da Assembleia Municipal de Valongo, da Sessão Extraordinária do dia um do mês de Agosto de dois mil e oito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Designação do Representante da Assembleia Municipal que integrará a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, os Senhores Vereadores José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Paulo Miguel da Silva Santos, António Augusto de Magalhães Gomes, Jorge Manuel Gonçalves Videira e Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre. -----

Verificou-se a substituição ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, António Fernandes Monteiro, Daniel Torres Gonçalves, Diomar da Silva Ferreira dos Santos, Henrique Jorge Campos Cunha, João Paulo Rodrigues Baltazar, Pedro Filipe da Rocha Almeida, senso substituídos, respectivamente, por Joaquim dos Santos Carneiro, Célia Cristina Lopes Ferreira, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Jorge Manuel Ferreira da Rocha, Idália Moreira Marques e Eusébio Manuel da Fonseca. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu início à reunião. -----

O Senhor **Segundo Secretário Olívio Alexandre Amador Cruz** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** convidou o Senhor Deputado José Fernando Santos Castro para substituir o Senhor Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1. Designação do Representante da Assembleia Municipal que integrará a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo. -----

O Senhor **Deputado Arnaldo Pinto Soares** Começou por dizer que a Ordem de Trabalhos consta de um único ponto, a designação, por eleição, de um representante para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal. -----

Disse de seguida que o que se pretende é designar um Elemento da Assembleia Municipal, não de nenhum partido, ou seja, a pessoa que for eleita representara a Assembleia Municipal, uma representação política mas não partidária. -----

Assim, qualquer um dos Elementos que compõem a Assembleia Municipal seria um bom representante, mas como só um pode ser eleito, e dado que a Mesa é quem representa a Assembleia, convidou a Presidente da Assembleia Municipal a candidatar-se ao lugar, pois terá todo o seu apoio. ---

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** começou por dizer que concordava em que qualquer um dos Elementos da Assembleia Municipal seria um bom representante da mesma na Comissão de Acompanhamento da Revisão do plano Director Municipal. -----

Seguidamente disse que apresentava a candidatura pelo Partido Socialista do Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos, pois considera que se este for designado para a Comissão a Assembleia ficará bem representada quer pelos seus conhecimentos técnicos sobre a matéria, quer pela competência que lhe é reconhecida. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** começou por dizer que de acordo com o documento que regulamenta a constituição, composição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Elaboração e Revisão do Plano Director Municipal, os trabalhos das Comissões consistem no debate e análise de questões de carácter essencialmente técnico. -----

Disse de seguida que não é uma representação meramente institucional, representa um Órgão eminentemente político, assim o representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento para bem desempenhar o seu papel deverá possuir o mínimo de conhecimentos na área do ordenamento do território. -----

Para o bloco de Esquerda não interessa tanto a filiação partidária, se está ou não integrado nos Grupos Municipais que dão suporte ao Executivo Camarário, que é a Entidade responsável pela revisão do Plano Director Municipal e do respectivo relatório ambiental. -----

Disse, ainda, que sem prejuízo do mais aprofundado conhecimento sobre as competências técnicas dos Membros da Assembleia Municipal, a opinião do Bloco de Esquerda o representante da Assembleia Municipal na Comissão deverá ter algum conhecimento da matéria, experiência profissional e capacidade política. -----

Assim, considera que o Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos reuniria as melhores condições para representar a Assembleia Municipal na Comissão, nessa circunstância o bloco de Esquerda apoia a candidatura do Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos. -----

Continuou dizendo que pretendia tecer algumas considerações sobre o assunto em discussão, pois demonstra que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda de constituição de um Grupo de Trabalho, ou Comissão, da Assembleia Municipal para acompanhar o processo de revisão do PDM, que não mereceu a aprovação da maioria dos Membros da Assembleia Municipal, foi inteiramente adequada e oportuna. -----

Disse de seguida que considera que o representante que for eleito para representar a Assembleia Municipal na Comissão deverá contar com um

grupo de trabalho com o qual reúna para troca de informações, opiniões e sugestões. -----

Assim, o Bloco de Esquerda irá propor, em próxima Assembleia Municipal, que seja apresentada para discussão e votação uma proposta, elaborada pela Conferência de Representantes, de constituição de um grupo de trabalho, ou comissão, do PDM de Valongo para apoiar o representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM. Não para acompanhar em termos de reunir com a Comissão de revisão do PDM, mas reunir com o representante a fim de dar apoio e inteirar-se das situações e daquilo que se discute na Comissão de Acompanhamento, bem como o apoiar e dar sugestões. -----

Terminou dizendo que a Assembleia Municipal passou a ter mais responsabilidades, pois é quem aprovará a revisão do PDM, pelo que o grupo de trabalho será uma condição para a Assembleia Municipal cumprir com todas as suas competências. -----

O Senhor **Deputado Albino da Silva Martins Poças** disse que caso a Senhora Presidente da Assembleia se disponibilize a candidatar-se ao cargo poderá contar com o apoio do Grupo Municipal do PSD/PP. -----

Disse de seguida considerar que a Senhora Presidente da Assembleia melhor do que qualquer um dos Elementos, ou Grupos Municipais, terá capacidade e usará de uma isenção total para servir os interesses sobre o que se passar na Comissão de Acompanhamento. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que em todas as Assembleia Municipais é obrigatória a presença do Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, que segundo é do seu conhecimento é o Senhor Vice-Presidente da Câmara, assim poderá estar a Assembleia Municipal afetada de uma ilegalidade. -----

Disse de seguida que de acordo com a Lei compete ao Presidente da Assembleia Municipal representar a Assembleia Municipal em actos oficiais e ter assento na Comissão Municipal de Segurança. -----

Continuou dizendo que houve uma reunião da Conferência de Representantes para preparação da presente Assembleia, nessa reunião foi apresentada pelo PSD uma proposta, que não foi discutida pelos Grupos Municipais presentes, e sendo essa proposta para ser consensual deveria ter sido discutida com as outras forças políticas que estavam representadas a fim de chegarem a uma posição consensual, o que não aconteceu. -----

A proposta apresentada pelo PSD foi no sentido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal se candidatar ao cargo, o que na sua opinião o cargo de Presidente da Assembleia Municipal deve ser equidistante. -----

Uma vez que não havia consenso entre todos os Partidos representados relativamente à proposta apresentada, pois a mesma era o a Presidente da Assembleia Municipal não como pessoa mas o cargo, nessa altura a Senhora Presidente deveria ter renunciado ao cargo para a Comissão de Acompanhamento, o que não aconteceu, aceitou o cargo proposto, e tentar chegar a um consenso entre todos as forças políticas representadas. -----

Disse, ainda, que em anterior assembleia Municipal foi proposto pelo Bloco de Esquerda a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, sendo que nessa Assembleia houve três pessoas que se mostraram capazes para integrar essa Comissão o Deputado António Monteiro, o Deputado Diomar Santos e ele próprio, todos os restantes não se mostraram capazes de o fazer, pois disseram que não tinham capacidades e não aprovaram essa proposta. -----

Assim, o candidato apresentado pelo Partido Socialista, o Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos, por uma questão de coerência, uma pessoa técnica refutada, já tendo anteriormente demonstrado uma posição crítica, não derrotista, na análise dos documentos que lhe são apresentados, assim a sua candidatura terá o apoio da CDU. -----

O Senhor **Deputado Albino da Silva Martins Poças** começou por dizer que não podia deixar de referir uma tendência na intervenção do Deputado Deolindo Caetano em que a Presidente da Assembleia Municipal não terá capacidade de representar cabalmente a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento. Afirmação que considerou muito forte pois têm conhecimento como as coisas funcionavam há alguns meses atrás, lamentando que em tão poucos meses tenha modificado o seu pensamento relativamente à capacidade da presidente da Assembleia Municipal. -----

Disse de seguida que a Presidente da Assembleia Municipal é um Elemento independente, e como tal reafirmou que considera que estará mais à vontade para representar o Órgão na Comissão de Acompanhamento. -----

Considera muito o Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos, mas dizer-se que tem mais competência, com isso não concorda. -----

O Senhor **Deputado Arnaldo Pinto Soares** começou por dizer que ninguém põe em questão a competência do Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos, pessoa que admira pela forma como trabalha, bem como a sua isenção e disponibilidade. -----

Disse de seguida que a pessoa que for eleita vai representar a Assembleia Municipal, um Órgão político, e inclusivamente já foi dito pelo Deputado António Monteiro que iria propor em próxima Assembleia a criação de uma comissão para aconselhar o Elemento eleito. -----

Portanto, vão ter um representante e não um técnico, não colocando em causa a competência do Deputado Diomar Santos, que como já disse anteriormente o considera uma pessoa isenta, mas que não será a única pessoa isenta na Assembleia Municipal. -----

Continuou dizendo que o facto da Presidente da Assembleia Municipal aceitar o cargo não se pode dizer que não seja uma pessoa isenta, bem como não se colocou em questão a competência de ninguém, e todos têm o direito de optar sem ofender, seja quem for. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que quando se referiu ao cargo não se referiu à pessoa, disse sim que o cargo de Presidente da Assembleia Municipal deve ser equidistante, e uma vez que não houve consenso na reunião da Conferência de Representantes deveria

ter sido feito um esforço no sentido de existir esse consenso entre as forças políticas representadas. -----

Disse de seguida que não tem questões pessoais com ninguém, uma questão é aquilo que pensa sobre o cargo de Presidente da Assembleia, outra são as questões políticas sobre as quais tem o direito de se pronunciar. Nunca colocou em causa pessoas, mas sim o cargo de Presidente da Assembleia que deve ter uma posição equidistante, e na situação em apreço deveriam ter sido feitos todos os esforços para se chegar a um consenso entre todos os Partidos. -----

O Senhor **Deputado Albino da Silva Martins Poças** disse não ter mencionado que a Presidente da Assembleia era a mais competente, mas sim a que melhor representava a Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** disse que como Membro da Assembleia Municipal, não como Presidente da Assembleia Municipal, se candidatava à Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Valongo. -----

De seguida procedeu à votação por escrutínio secreto do Representante da Assembleia Municipal que integrará a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, sendo os seguintes candidatos: -----

Diomar da Silva Ferreira dos Santos; -----

Sofia Liberta Braga de Freitas. -----

No final da votação verificou-se a seguinte votação: -----

Diomar da Silva Ferreira dos Santos – dezasseis votos. -----

Sofia Liberta Braga de Freitas – dezasseis votos. -----

Tendo-se verificado um empate procedeu-se a nova votação por escrutínio secreto sendo o seguinte o resultado: -----

Diomar da Silva Ferreira dos Santos – dezasseis votos. -----

Sofia Liberta Braga de Freitas – dezasseis votos. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas**, disse que tendo-se verificado um empate nas duas votações, de acordo com o número 3 do artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, comunicou o agendamento de nova reunião para o dia quatro de Agosto pelas vinte horas e trinta minutos, não se tendo registado oposição. -----

De seguida deu por encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

A Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____